



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO  
Seção de Contratos

## APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO N° 1

**CONTRATO N° 062/2021 - SEI 0039325-14.2021.4.01.8008**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO/REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG**

**CONTRATADA: SMMP ARQUITETOS LTDA ME.**

**CNPJ N° 97.541.738/0001-06**

#### **i) Primeiro reajuste do valor remanescente, acumulado de 01/10/2023 a 30/09/2024**

Por este fica apostilado ao [Contrato n° 062/2021](#) o reajuste do seu valor total remanescente, que passará de **R\$ 12.242,96** (doze mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 12.754,06** (doze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), com base no IPC-A acumulado no período de **01/10/2023 a 30/09/2024**, com efeitos a partir de **1º de outubro de 2024**, com fulcro nos artigos 40, XI, 55, III da Lei nº 8.666/1993 e amparado pela Cláusula Treze do Contrato nº 062/2021.

#### **ii) Segundo reajuste do valor remanescente, acumulado de 01/10/2024 a 30/09/2025**

Em seguida, fica apostilado ao [Contrato n° 062/2021](#) o reajuste do seu valor total remanescente, que passará de **R\$ 12.784,68** (doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para **13.413,75** (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), com base no IPC-A acumulado no período de **01/10/2024 a 30/09/2025**, com efeitos a partir de **1º de outubro de 2025**, com fulcro nos artigos 40, XI, 55, III da Lei nº 8.666/1993 e amparado pela Cláusula Treze do Contrato nº 062/2021.

Raimundo do Nascimento Ferreira

**Diretor da Secretaria Administrativa da**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 22/12/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1552624** e o código CRC **F311B6DE**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0039325-14.2021.4.01.8008

1552624v2